



UNIDADE SOLICITANTE

Subsecretaria de Assistência em Saúde

FOLHA

1/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR	TELEFONE	E-MAIL
VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA	3472-6265	vinicius.pimenta@contagem.mg.gov.br

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, o Aditivo Financeiro de R\$ 5.872.131,66 (cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para custeio das ações previstas no Plano de Contingência de Enfrentamento da COVID -19, a ser disponibilizado em até 2 parcelas mensais no valor de R\$ 2.936.065,83 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) referente ao Contrato de Gestão nº 108/2018, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no município de Contagem/MG para celebração de CONTRATO DE GESTÃO para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VARGEM DAS FLORES, PETROLÂNDIA, SEDE, RESSACA e JK e DO COMPLEXO HOSPITALAR – HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MUNICIPAL localizadas no município de Contagem. Minas Gerais.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Gestão e Humanização (IGH) fez solicitação de incremento financeiro (ADITIVO) no valor de R\$ R\$ 2.936.065,83 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) mensais frente ao cenário epidemiológico da pandemia do COVID-19 e com base no disposto no Contrato de Gestão nº 108/2018 que prevê aditivo financeiro para elaboração de Plano de Contingência, conforme o disposto na cláusula 5.3.1.23:

"a Organização Social deverá responsabilizar-se pela prestação de serviços de assistência em casos de calamidades, surtos, epidemias e catástrofes, de acordo com o Plano de Manejo de Catástrofes da Secretaria de Saúde de Contagem. Nestes casos, será possível a repactuação do CONTRATO DE GESTÃO, visando o equilíbrio econômico financeiro, se houver necessidade comprovada".

O valor solicitado pelo Instituto de Gestão e Humanização está detalhado no quadro abaixo que foi consolidado com base nos documentos enviados à Secretaria Municipal de Saúde:

RECEBEMOS GABINETE SMS.

Data: 03.07.2020

Horário: 12:20 horas

Assinatura:



UNIDADE SOLICITANTE

Subsecretaria de Assistência em Saúde

FOLHA

2/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

Quadro 1: Detalhamento de gastos

ITEM DE DESPESA	VALOR
RECURSOS HUMANOS	R\$ 273.922,39
INSALUBRIDADE	R\$ 32.396,32
SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 324.085,00
EPI E SANEANTES	R\$ 1.466.685,25
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 107.146,30
SEGURANÇA ARMADA	R\$ 199.273,00
FISIOTERAPIA	R\$ 81.170,80
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 178.000,00
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS	R\$ 35.600,00
HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 79.704,90
LAVANDERIA HOSPITALAR	R\$ 10.627,61
TENDA UPA RESSACA	R\$ 41.780,00
TENDA UPA JK	R\$ 41.780,00
OBRA GASES UPA SEDE	R\$ 2.355,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER	R\$ 10.000,00
CONTRATO DE COMODATO DE DISPENSERES	R\$ 29.925,00
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.930,95
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 17.435,31
ADEQUAÇÃO DE REDE DE GASES UPA JK	R\$ 2.248,50
TOTAL	R\$ 2.936.066,33

Os valores apresentados no quadro acima foram extraídos dos **Ofícios - IGH N° 249.2020/ERC.MG/IGH e N° 259.2020/ERC.MG/IGH** em 12/05/2020 que integram e são indissociáveis a esse Termo de Referência (Anexo I), diante da situação de emergência, não foram avaliados pela área técnica, portanto não são de responsabilidade desta, a avaliação de composição financeira da proposta.

Há de se destacar que na data de 30 de Janeiro de 2020 foi declarado pela Organização Mundial de Saúde Emergência em Saúde Pública de importância internacional referente ao COVID-19. Diante desse cenário foi publicada a portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-2019).



UNIDADE SOLICITANTE

Subsecretaria de Assistência em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

No âmbito Municipal foi publicado o Decreto nº 1.510 de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-2019) e por meio da emergência declarada nos termos do art. 3º, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção da epidemia, em especial aquisição pública de insumos e materiais, e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, conforme em epígrafe:

Art. 3º: Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020.
(Decreto Municipal Nº 1.510 de 16 de março de 2020-)

No que se refere ao cenário epidemiológico municipal, no intuito de definir ações estratégicas de cada área da Secretaria Municipal de Saúde, na preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), foi elaborado pelo Município de Contagem um Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVIRUS-COVID19.

O Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVIRUS-COVID19 estima que mais de 50 mil pessoas possam ser contaminadas pelo COVID-2019 no âmbito do Município de Contagem, dentre essa população acometida, em torno de 5.000 (cinco mil) pessoas podem demandar atendimento dos serviços de urgência e/ou hospitalares sendo que desses pacientes 248 podem ter agravamento do quadro clínico com evolução para necessidade de internação em leito de CTI, conforme quadro apresentado abaixo:

Estimativa de pessoas que irão desenvolver quadros moderados/ graves que demandam leito hospitalar durante período da epidemia

IDADE	0-9 anos	9-19 anos	19-49 anos	50-59 anos	60-69 anos	> 70 anos	TOTAL
Observação/Internação	131	146	2.357	899	1109	596	5.238
Necessidade de Leitos de CTI	*	*	117	45	56	30	248
Tempo médio estimado de utilização de CTI	*	*	7 dias	7 dias	10 dias	18 dias	Média 10 dias

Fonte: Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVIRUS-COVID19



UNIDADE SOLICITANTE

Subsecretaria de Assistência em Saúde

FOLHA

4/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

Para suprir as demandas de saúde frente à pandemia do COVID-2019, faz-se necessário suplementar as ações dos serviços de saúde do Município de Contagem. Segundo o Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVIRUS-COVID19, para cada cenário existem medidas a serem implementadas com o objetivo de o Município garantir acesso integral a todos aos casos que demandarem atendimento, conforme demonstrado com mais detalhes no quadro abaixo.

RESPONSÁVEL	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3	CENÁRIO 4
Urgência	Garantir leito de retaguarda no HMC; Priorizar atendimento de idosos (mais de 60 anos), portadores de comorbidades e casos graves; Locar equipamentos para os leitos de retaguarda; Aquisição de insumos necessários para atendimentos da demanda; Reduzir tempo de permanência dos pacientes com sintomas gripais na recepção; Comprar leitos em Hospitais Privados			
	✓ Identificar precocemente casos suspeitos na sala de espera ✓ Fornecer insumo de proteção (máscara cirúrgica) para paciente e acompanhante ✓ Abertura de 14 leitos na Ala Nova do HMC ✓ Solicitação/ Aquisição extra do quantitativo de insumos mensais ✓ Estabelecer e treinar a RUE quanto ao manejo COVID-19 e fluxos ✓ Estabelecer entrada exclusiva para os casos suspeitos através da nova ala da CM ✓ Ampliar equipe assistencial	✓ Identificar precocemente casos suspeitos na sala de espera ✓ Fornecer insumo de proteção (máscara cirúrgica) para paciente e acompanhante ✓ Abertura de mais 26 leitos adicionais na Ala Nova da Clínica Médica, somando um total de 40 leitos exclusivos para COVID-19 ✓ Ampliar equipe conforme a necessidade assistencial ✓ Mensurar quantitativo de insumos e, se necessário, realizar nova aquisição para a rede. ✓ Atender de acordo com a necessidade de suporte de leitos adicionais de enfermaria e UTI ✓ Implantar local específico dentro das UPAS para atendimento dos pacientes	✓ Abertura de unidades de apoio para atendimento e observação; ✓ Adequação da UPA SEDE equipando 20 leitos para clínicos de casos exclusivos para COVID 19; ✓ Atender de acordo com a necessidade de suporte de leitos adicionais de enfermaria e UTI; ✓ Implantar local específico dentro das UPA para atendimento dos pacientes, contendo os equipamentos e insumos necessários (máscara, luvas, produtos antissépticos, medicações, oxigenoterapia, leitos etc) prevendo incremento de 10 a 30% destes itens); ✓ Mensurar quantitativo de insumos e se necessário realizar nova aquisição. ✓ Equipar e disponibilizar os 213 leitos exclusivos para atendimento ao COVID - 19, sendo (107 leitos de UTI e 106 leitos clínicos), nos espaços indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e dimensionados pelo IGH. ✓ Atingida a capacidade máxima de ampliação de leitos de UTI e Clínica medica exclusivos COVID deverá ser solicitada vaga por meio transferência via SUSFácil à MacroCentro. ✓ Abertura de locais exclusivos para atendimento dos servidores da saúde e segurança pública. ✓ Ampliar equipe assistencial conforme RDCs.	

Fonte: Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVIRUS-COVID19



UNIDADE SOLICITANTE

Subsecretaria de Assistência em Saúde

FOLHA

5/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

Conforme Boletim COVID-19 - Informe Epidemiológico Contagem /MG de 30/06/2020, o Município possui 952 casos confirmados, 18.827 casos em investigação e 50 óbitos confirmados. Nesse contexto, utilizando da parametrização definida no Plano de Contingência Municipal o nível de enfrentamento atual é o de Transmissão Sustentada como demonstra o quadro abaixo:

NÍVEL DE ENFRENTAMENTO	SITUAÇÃO
NÍVEL 1 Ameaça de introdução do vírus SARS- CoV-2	Ameaça real de introdução do vírus no município através da ocorrência de casos suspeitos e/ou confirmados de SARS- CoV-2, importados de áreas afetadas.
NÍVEL 2 Confirmação de caso importado e de contatos dos casos importados, sem transmissão sustentada	Ocorrência de transmissão autóctone, ou seja, de casos confirmados sem histórico de viagens a áreas afetadas ou com contatos de casos confirmados importados
NÍVEL 3 Transmissão sustentada	Transmissão da doença com risco de ocorrência de grande magnitude e dispersa no território. Para este nível são construídos 4 cenários: Cenário 1: Transmissão localizada, com ocorrência de 10 casos; Cenário 2: Transmissão localizada, com ocorrência de número médio de casos, sem comprometimento da assistência; Cenário 3: Transmissão em grande extensão territorial com grande número de casos com comprometimento parcial da assistência; Cenário 4: Ocorrência de grande número de casos que levam a situação de desassistência.

Fonte: Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo CORONAVIRUS-COVID19 - 2020

Portanto, a solicitação de recursos financeiros para adaptação das unidades Gerenciadas pelo IGH para enfrentamento do COVID-19, solicitadas por meio dos Ofícios - IGH N° 249.2020/ERC.MG/IGH e N° 259.2020/ERC.MG/IGH, está justificada pela necessidade de promover adequações dos serviços de Urgência e Emergência e Hospitalar de acordo com as informações expostas acima, uma vez que, o Plano de Contingência Municipal evidencia a necessidade incremento da instalação de unidades assistenciais exclusivas para os casos de COVID-2019.

Desta forma, considerando as informações disponíveis para análise, entende-se que o pleito do IGH é **legítimo do ponto de vista contratual** com base na cláusula 5.3.1.23, se **justifica do ponto de vista do cenário epidemiológico** conforme dados de projeção Epidemiológica Municipal e Comitê de enfrentamento ao COVID-2109 do município de Contagem que demonstram a necessidade de suplementação de ações e estrutura de saúde para enfrentamento do COVID-2019. Além disso, possui relação com o Plano de Contingência que requer "**incrementação estrutural das unidades Hospitalares e de Urgência para ampliação dos leitos de Observação/Internação**". e está coerente com as recomendações de manejo dos acometidos.



UNIDADE SOLICITANTE

Subsecretaria de Assistência em Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

3.1. Conforme Ofícios Nº259.2020/ERC.MG/IGH.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Conforme PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Conforme PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1 Conforme Ofícios Nº259.2020/ERC.MG/IGH

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 2.936.065,83 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Conforme Ofício Nº259.2020/ERC.MG/IGH.

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. Conforme PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES

10.1. Conforme Ofício Nº259.2020/ERC.MG/IGH.

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1. Adequação da oferta de serviços de Urgência e Hospitalares para enfrentamento do COVID-19

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Conforme PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

13. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO OBJETO OU CONVITE NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Conforme PAC 182.2018 - CHAMAMENTO 005/2018 - CONTRATO DE GESTÃO nº 108/2018

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Vinicius Oliveira Pimenta – Matrícula 199267
e-mail: vinicius.pimenta@contagem.mg.gov.br, telefone: 3472-6385.

Data
02/07/2020

15. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA

Vinicius Oliveira Pimenta
Superintendente de Urgência
Emergência e Complexo Hospitalar
Matrícula 199267-5

Data
02/07/2020

16. ORDENADOR DA DESPESA

Cleber da Faria Silva
Secretário de Assistência em Saúde
Matrícula 110120

Data



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2018

PAC 182/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2018

MUNICÍPIO DE CONTAGEM/SMS/FMS, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrita no CNPJ n.º 18.715.508/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **CLEBER DE FARIA SILVA**, portador da Cédula de Identificação RG: MG 6.276.061, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n.º 864.936.206-00, com competência delegada pelo Ato Administrativo nº 21.325 de 15 de maio de 2018 – Edição: 4343 (pág. 09), considerando o disposto no art. 92, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 142 de 23 de maio de 2013, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO- IGH**, inscrita (a) no **CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33** qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no município de Contagem, com endereço à Rua: Frederico Simões, nº 125 sala 401 Bairro: Caminho das Árvores em Salvador/BA - CEP: 41.820-774 - tel.: (71) 3277-0850 | email: [paulo.bittencourt@igh.org.br](mailto: paulo.bittencourt@igh.org.br), neste ato representado (a) por seu seu signatário, legal e estatutário, **Sr. PAULO BRITO BITTENCOURT** portador da Cédula de Identificação RG nº 3.542.155-07 expedida pela SSP/BA e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº: 457.702.205-20, doravante denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, considerando o Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2018, fundamentada na Lei Municipal nº 4.713/2014, Decreto nº 151/2017, alterado pelo Decreto nº 239/2017, e demais legislações vigentes aplicáveis, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde/SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, celebram o seguinte termo aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente termo ADITIVO a alteração do Contrato de Gestão nº 108/2018 para a inclusão de cláusula contratual autorizando a contratação de prestação de serviço de consultoria em apoio e análise técnica para fiscalização e verificação independente e imparcial, incluindo o item 5.3.2.82 nos seguintes termos:

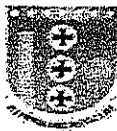
5 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

5.3 Das obrigações gerais da Organização Social no âmbito de todas as Unidades Gerenciadas

(...)

cm
D
Raíssa de Mattos
Secretaria Jurídica
PAC 182/2018
25.10.18
13h00min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento da Despesa	Fonte	Código Reduzido
1113.1	10.302.0041.2195	335039-00	2159	800

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não avençadas, pelo presente Termo Aditivo.
- 4.2. E, por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento contratual foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e valor, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo, extraído-se as cópias necessárias para documento e controle, para os fins de direito.

28 de Maio de 2020



CLEBER DE FARIA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



PAULO BRITO BITTENCOURT
INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO/IGH
CONTRATADA

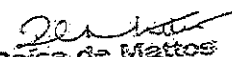
Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____


Raísa de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.261
igh Instituto de Gestão e Humanização

Município de Contagem
RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 6013

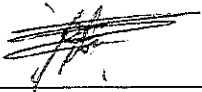
DATA: __/__/__

Página 1 de 1

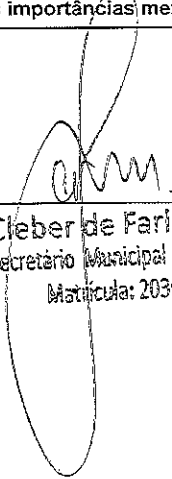
BANCO : 001	AGÊNCIA : 1633	CONTA CORRENTE : 62917-0	
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	11858570/0001-33	24173	2.530.996,90
Banco : 237	Agência : 2864-9	C.C. : 2438-4	
TOTAL:			2.530.996,90
VALOR EXTENSO:	DOIS MILHOES E QUINHENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS*****		

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ALINE DE SOUZA MAGALHÃES


Allan Diego Falci

CASING 119.394


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 203600

BAIXADO

04/11/20

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 24173

DATA: 04/11/2020

UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código: 1546

Data Provável de Pagamento: 30/11/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 2154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Código: 45847

CNPJ/CPF: 11858570/0001-33 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: R FREDERICO SIMOES, 125 - SALA 401

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Cidade: SALVADOR

CEP: 41.820-774

UF: BA

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (71) 3277-0868

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
8227	1408	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11311012200382260335039002154 00	23/10/2020		2.530.996,90

Valor Bruto: 2.530.996,90

Líquido a Pagar: 2.530.996,90

Valor por Extenso: DOIS MILHOES E QUINHENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS *****

Justificativa: PAGAMENTO DO RESTANTE DA NF 70 (R\$ 4.530.996,90) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO, PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UPAS VARGEM DAS FLORES, SEDE, RESSACA, PETROLÂNDIA E JK E DO COMPLEXO HOSPITALAR - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME PAC 182/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018 E CONTRATO 108/2018 - 3º T.A. DE ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CONFORME CLÁUSULA 1º. DO OBJETO E CLÁUSULA 2º. DO VALOR INICIAL DO CONTRATO. VIGÊNCIA DE 07/11/2018 A 07/11/2021. RECURSO: PORTARIA Nº 2.813 DE 14/10/2020 - COVID-19 REPASSE 01/03 DA PARCELA 25/36 - NOVEMBRO/2020 - MISSÃO DA NOTA FISCAL: 03/11/2020 - RECEBIDA EM: 04/11/2020 - CONFORME MEMO/COMISSAO DE AVALIAÇÃO/SMS/102/2020 ANEXO - DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL ANEXA A NAP 24166

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

Cleber de Faria Silva
Sec. Municipal de Saúde
CLEBER DE FÁRIA SILVA
Sec. Munic. de Saúde

Fernando Vieira J. de Moraes
Assist. Administrativo
Conferido

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SÉRGIO LUIZ ROCHA / Gravado por: SÉRGIO LUIZ ROCHA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 70	
Data e Hora da Emissão	03/11/2020 15:05:48	Competência	3/11/2020	Código da Verificação	2GUEWQ8A1	
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço						
Razão Social/Nome	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH					
Nome Fantasia						
CNPJ/CPF	11.858.570/0014-58	Inscrição Municipal	72096203	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,4495 - CENTRO INDUSTRIAL FRANCISCO FI CEP: 32341-001					
Complemento	QUADRA 20 LOTE P-3A	Telefone	(71)3023-0502	e-mail	PAULA.SOUSA@IGH.ORG.BR	
Tomador de Serviço						
Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE CONTAGEM					
CNPJ/CPF	18.715.508/0001-31	Inscrição Municipal	59476028	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	PRAÇA PÇA TANCREDO NEVES ,200 - CAMILO ALVES CEP: 32017-900					
Complemento		Telefone	(31)3911-8426	e-mail	diorf.santos@contagem.mg.gov.br	
Discriminação do Serviço						
REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO 100/2018.						
PARCELA: 25/36						
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA: 2864-9 CONTA: 2-38-4						
 Gustavo Henrique Cortes Silva Superintendente de Gestão de Pessoas Secretaria de Saúde / SUGESP Mat.: 204786						
Recebido em: 04 NOV 2020 						
Código do Serviço / Atividade						
17.01 / 856070001 - atividades de apoio à gestão de saúde						
Detalhamento Específico da Construção Civil						
Código da Obra		Código ART				
Tributos Federais						
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço - R\$	4.530.996,90	Natureza Operação	4-Imune	Valor do Serviço - R\$	4.530.996,90	
(-) Desconto incondicionado	0,00	Regime Especial Tributação	0-Nenhum	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	ISSQN na Reten	() Sim (X) Não	Base de Cálculo	4.530.996,90	
(-) Outras Retenções	0,00	Incentivador Cultural	2-Não	(X) Aliquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	(-) Valor do ISSQN - R\$	0,00			
(=) Valor Líquido - R\$	4.530.996,90					

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização de Código de Verificação.

Marcelo E. R. da Silva
 Mat. 204365

Kênia Silveira Carvalho
 Subsecretária de Assistência em Saúde

Ana Kécia Xavier
 Diretora Regional - Mat. 021209
 Instituto da Gestão e Humanização

Visualização de arquivos

**Auto-Atendimento**
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1633-0
Conta débito: 62917-0
CPF/CNPJ: 14237130/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

Banco: 237
Agência crédito: 2864-
Conta crédito: 2438-4
Favorecido: IGH FILIAL
Documento empresa: 00000000601354255842
Data pagamento: 04/11/2020
Valor pagamento: 400.000,00
Documento banco: 00000890000290126136
Data real pagamento: 04/11/2020
Valor real pagamento: 400.000,00
Autenticação: A311B75FD365107F

Visualização de arquivos

**Auto-Atendimento**
Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1633-0
Conta débito: 62917-0
CPF/CNPJ: 14237130/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

Banco: 237
Agência crédito: 2864-
Conta crédito: 2438-4
Favorecido: IGH FILIAL
Documento empresa: 00000000601305311626
Data pagamento: 04/11/2020
Valor pagamento: 499.999,99
Documento banco: 00000890000290126132
Data real pagamento: 04/11/2020
Valor real pagamento: 499.999,99
Autenticação: 72B1FC38671DFDEE

Visualização de arquivos



Auto-Atendimento Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1633-0
Conta débito: 62917-0
CPF/CNPJ: 14237130/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

Banco: 237
Agência crédito: 2864-
Conta crédito: 2438-4
Favorecido: IGH FILIAL
Documento empresa: 00000000601394581039
Data pagamento: 04/11/2020
Valor pagamento: 499.999,00
Documento banco: 00000890000290126133
Data real pagamento: 04/11/2020
Valor real pagamento: 499.999,00
Autenticação: B34251A07BD9C52C

Visualização de arquivos



Auto-Atendimento Comprovante – Arquivo

Agência débito: 1633-0
Conta débito: 62917-0
CPF/CNPJ: 14237130/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CO

Banco: 237
Agência crédito: 2864-
Conta crédito: 2438-4
Favorecido: IGH FILIAL
Documento empresa: 00000000601371998204
Data pagamento: 04/11/2020
Valor pagamento: 131.237,91
Documento banco: 00000890000290126137
Data real pagamento: 04/11/2020
Valor real pagamento: 131.237,91
Autenticação: 70DDAE1CB5FB081A
